



Casa da Menina São Francisco de Assis  
Rua Dr. Luiz Pizza, nº 165, Centro, Assis - São Paulo - CEP 19.814-350  
CNPJ 44.487.247/0001-50  
cmenina@outlook.com

## RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO 2022

**ÓRGÃO CONCESSOR:** CMDCA/FMDCA/ ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

**TIPO DE CONCESSÃO:** FMDCA/PMA

**Nº DO AJUSTE:** nº 003/2022 – Termo de Fomento

**OBJETO:** Disponibilizar e acesso a alimentos adequados e saudáveis, para 725 crianças e adolescentes, preparado de forma balanceada através de nossas cozinheiras, orientadas pela Nutricionista, garantindo uma melhor qualidade de vida e segurança alimentar baseado no Plano Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), através de 3 refeições diárias.

**EXERCÍCIO:** 2022

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** Casa da Menina “São Francisco de Assis”

**CNPJ:** 44.487.247/0001-50

**ENDEREÇO:** Dr. Luiz Pizza, 165- CEP. 19824-350

**RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE:** Angela de Fatima Canassa das Neves

**CPF:** 103.315.668/00

**VALOR RECEBIDO:** R\$: 30.000,00 (trinta mil reais)

**RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA:** R\$ 156,92 (cento e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** CMDCA/FMDCA/ ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

A Casa da Menina “São Francisco de Assis”, instituição presente na vida das crianças assisenses desde 10 de Abril de 1962, tem procurado passo a passo fortalecer vínculos entre as famílias dos assistidos conhecimento através das formações diárias para construir na sociedade com equidade.

METAS		
Etapa	Fase	Atividades desenvolvidas
1	1	1 – Desenvolveu o projeto Alimente-se Bem, através do recurso de 30.000 mil do CMDCA que foi destinado para a alimentação adequada das crianças e adolescentes da Casa da Menina.
		2 – Disponibilizar 762 vagas para alimentar crianças e adolescentes em 4 refeições diárias.
		3 – Realizou a entrega das refeições 4 vezes ao dia



**Casa da Menina São Francisco de Assis**  
Rua Dr. Luiz Pizza, nº 165, Centro, Assis - São Paulo - CEP 19.814-350  
CNPJ 44.487.247/0001-50  
cmenina@outlook.com

		desjejum, almoço e lanche da tarde e jantar.
		4 - Garantiu uma alimentação saudável segundo Plano Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
		5 - Forneceu alimentação adequada para crianças e adolescentes da Casa da Menina.

#### **- METAS**

No ano de 2022 atendeu 762 (setecentos e sessenta e dois) crianças e adolescentes, na faixa etária de 4 meses a 5 anos e onze meses foram 701 (setecentos e um), e de 6 anos aos 15 anos foram 61 (sessenta e um) crianças e adolescentes com 4 refeições.

O objeto foi realizado no decorrer do período de vigência do objeto proposto tiveram vertente importante para o bem estar das crianças na Entidade.

Que foi disponibilizar o acesso a alimentos adequados e saudáveis, para 762 crianças e adolescentes, preparado de forma balanceada através de nossas cozinheiras, orientadas pela Nutricionista, garantindo uma melhor qualidade de vida e segurança alimentar baseado no Plano Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), através de 4 refeições diárias.

100% executado de acordo com o planejado.

#### **- PÚBLICOS ALVO**

Crianças: 4 meses a 5 anos.

Quantidade de atendidos: 701 crianças.

Crianças/ Adolescente: 6 anos a 15 anos.

Quantidade de atendidos: 61 crianças/Adolescente.

#### **- AÇÃO REALIZADA**

Com o recurso recebido foi possível oferecer a nossa clientela alimentação nutritiva e balanceada preparada diariamente com a supervisão da nutricionista da Instituição de acordo com a resolução nº 06 de 08 de maio de 2020.

#### **- CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Com a participação efetiva da família da criança foi respeitado o direito de receber uma alimentação de acordo com as necessidades do bem estar que envolve aspecto da saúde: crianças diabética, alérgica a lactose, e outras patologias.